

INDICAÇÃO Nº

014/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes localidades:**

- 1- Rua 12 entre a Rua 09 e 11, Centro;
- 2- Rua Santino Fernando de Souza, proximidades do nº 111, esquina com a Rua Amaury Whitaker, Bairro Coronel Araújo;
- 3- Rua Gustavo Alves Fernandes, nas proximidades da área institucional, Bairro Jardim Guanabara;
- 4- Rua Monteiro Lobato, nas proximidades do nº 70, Vila Pacheco;
- 5- Avenida Conselheiro Antônio Prado nas proximidades da MZ Materiais para Construção.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população das referidas localidades que reivindicam há anos a instalação de quebra molas nestas localidades com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Os munícipes que trouxeram a este vereador as referidas reivindicações estão juntado assinaturas de todos moradores daqueles logradouros para que seja transmitido o firme propósito de todos com essa simples, mas importante obra.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de fevereiro de 2018.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 FEV. 2018

PROT. Nº 048

PROTOCOLO